



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2019

Processo Interno nº 1.839/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Sabará, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Comissão de Seleção, designada pela Portaria número 180/2019, resolve **RETIFICAR** o Edital do Chamamento Público nº 15/2019, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, regularmente constituída, para execução de atendimento a crianças residentes no município, com idade entre 0 a 3 anos, na educação infantil, pública e gratuita, com cessão de uso de imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Sabará, para alterá-lo nos seguintes termos:

ITEM 8 – DOCUMENTAÇÃO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO

8.11 Os envelopes deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues à Comissão de Seleção, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Dom Pedro II, nº 223, Centro, Sabará/ MG, CEP 34.505-000, no período de 16 de setembro de 2019 a **08 de novembro de 2019**, PESSOALMENTE.

8.16 A sessão pública para abertura dos envelopes e análise da documentação ocorrerá no dia **12/11/2019**, às 9 h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Dom Pedro II, nº 223, Centro, Sabará-MG, CEP: 34.505-000.

ITEM 9 – DA ETAPA COMPETITIVA – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.3 Critérios de pontuação na análise das propostas (Planos de Trabalho e demais documentações exigidas).

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO				
ITEM	CRITÉRIO	ITEM DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO	PONT. MÁX.
5	Organização da Sociedade Civil possui CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, conforme Portaria Normativa nº 15, de 11 de agosto de 2017 – Ministério da Educação ou Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 – Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.	Apresentar certificado válido ou documento que comprove estar em renovação (CNPJ da O.S.C. proponente)	4 pontos	4 pontos

ITEM 12 – PRAZOS

12.5 Entrega dos envelopes 1 – PLANO DE TRABALHO e 2 – DOCUMENTOS PARA



HABILITAÇÃO, pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas, no período de 16 de setembro de 2019 a **08 de novembro de 2019**, mediante protocolização na Secretaria Municipal de Educação, junto a comissão, situada à Rua Dom Pedro II, nº 223, Centro, Sabará, MG, no horário das 9 h às 12 horas e das 14 h às 16 horas.

ANEXO IV – MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

Item – Critérios para avaliação do Plano de trabalho/ Proposta.

Item	Critério	Item de análise	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
5	Organização da Sociedade Civil possui CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, conforme Portaria Normativa nº 15, de 11 de agosto de 2017 – Ministério da Educação ou Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 – Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.	Apresentar certificado válido ou documento que comprove estar em renovação (CNPJ da O.S.C. proponente)	4 pontos	4 pontos	

Permanecem inalteradas as demais condições apresentadas no Edital.

Sabará, 25 de Outubro de 2019.

Comissão de Seleção
Portaria nº 180/2019

Vania Lúcia Leal de Paiva Vieira
Secretária Municipal de Educação